



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

LEI Nº 108/93 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.993.

"Dispõe sobre a denominação do nome do Ex-Vereador Basílio PAULO BISPO, para o Plenário da Câmara Municipal de Araguaçu-To."

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguaçu, aprovou e Eu, OSVALDO FERREIRA SOARES, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome do ex-vereador BASÍLIO PAULO BISPO o plenário da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Outubro de 1.993.


OSVALDO FERREIRA SOARES
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO.
Protocolo Nº 458
Data: 18 Outubro 1993
